

28ª SUBSEÇÃO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SEÇÃO DE SANTA CATARINA

SUBSEÇÃO DE SÃO JOSÉ

PROJETO “OAB POR ELAS”

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO Nº 01/2021

O presente Edital tem por finalidade o cadastramento de Advogados(as) que aceitem nomeação, em regime de rodízio, para atuação na DPCAMI – Delegacia de Proteção da Criança, Adolescente, Mulher e Idoso de São José, **orientando as vítimas de violência doméstica hipossuficientes (conforme critérios constantes da Lei nº 1.060/50)** e, na eventualidade da necessidade, a promoção de medidas judiciais na área civil (família) e criminal, relacionadas ao boletim de ocorrência por elas registrado.

A Presidente da 28ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil da Seccional do Estado de Santa Catarina – São José, Dra. Herta de Souza, no uso de suas atribuições legais, resolve abrir inscrições, de 31/08 a 14/09/2021, para Advogados(as) que estejam interessados(as) em participar do “OAB por Elas”, cujo Projeto é parte integrante deste Edital, o qual destina-se a criação da lista para conduzir o rodízio quanto ao atendimento às vítimas de violência doméstica hipossuficientes na DPCAMI, mediante as seguintes disposições:

- 1) Poderão inscrever-se os(as) Advogados(as) regularmente inscritos(as) na OAB/SC, preferencialmente na 28ª Subseção – São José, e que não estejam impedidos(as) ou suspensos(as);
- 2) Os atendimentos serão realizados na DPCAMI, que viabilizará uma sala aos Advogados(as) plantonistas para o atendimento e orientação jurídica das vítimas hipossuficientes em suas dependências;
- 3) Inicialmente os atendimentos ocorrerão às 3ª e 5ª feiras, das 13h às 17h, sem prejuízo de eventual alteração, tendo início em 21/09/2021, e o agendamento



- poderá ser realizado pela própria DPCAMI quando da deflagração do boletim de ocorrência ou medida protetiva;
- 4) Todos os atendimentos serão controlados por uma ficha de atendimento por folha timbrada do Projeto “OAB por Elas”, a qual deve ser carimbada pela DPCAMI ao final;
  - 5) Imperioso destacar que o atendimento na DPCAMI realizado pelos Advogados(as) inscritos(as) no Projeto “OAB por Elas” **tem caráter voluntário**, não caracterizando qualquer vínculo empregatício, nem tampouco incidindo a cobrança de honorários advocatícios;
  - 6) Quando houver a judicialização dos casos orientados na DPCAMI, o Tribunal de Justiça de Santa Catarina – Fórum de São José/SC nomeará o(a) respectivo(a) Advogado(a) responsável pelo atendimento da vítima como Defensor(a) Dativo(a), sendo-lhe aplicada a tabela de honorários determinada pela Resolução CM n. 5/2019 do Conselho da Magistratura;
  - 7) No caso de ajuizamento perante a Vara do Juizado Especial Criminal, os honorários serão arbitrados no valor máximo da tabela para todo e qualquer ato, respeitando o limite ali determinado;
  - 8) Para as nomeações como Defensor(a) Dativo(a), os(as) Advogados(as) inscritos(as) no Projeto “OAB por Elas” deverão estar cadastrados(as) e credenciados(as) no Sistema de Assistência Gratuita (AJG) do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, conforme Resolução CM nº 05/2019;
  - 9) Os casos judicializados serão identificados por petições com timbre do Projeto “OAB por Elas”, e seguirão com a devida ficha de atendimento carimbada pela DPCAMI, conforme item 4;
  - 10) Os(as) Advogados(as) inscritos neste Edital serão adicionados(as) ao grupo do whatsapp que será criado especialmente para o período de duração deste Edital, e todas as questões a respeito do Projeto serão tratadas ali;
  - 11) Os(as) Advogados(as) inscritos neste Edital que faltarem sem prévia justificativa ao seu dia de plantão serão automaticamente excluídos da referida lista;
  - 12) Este Edital tem validade 90 (noventa) dias, comprometendo-se os(as) Advogados(as) aqui inscritos(as) por igual período.



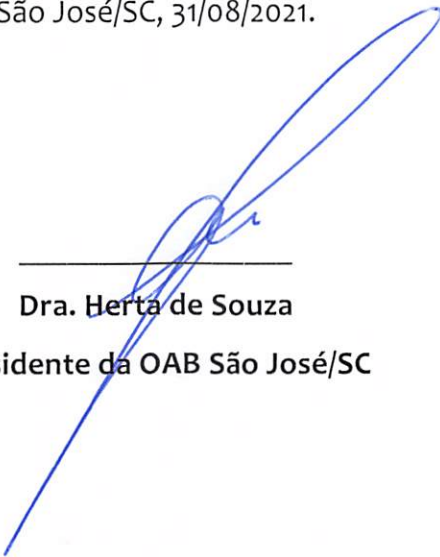
Assim, diante das disposições acima elencadas, o(a) Advogado(a) interessado(a) deverá manifestar-se por e-mail dirigido à Subseção (saojose@oab-sc.org.br) com as seguintes informações:

- a) Nome completo;
- b) Número de inscrição na OAB;
- c) Endereço para correspondência;
- d) Telefones para contato (inclusive whatsapp);
- e) E-mail.

Registre-se.

Publique-se.

São José/SC, 31/08/2021.



---

**Dra. Herta de Souza**  
**Presidente da OAB São José/SC**